

## Capítulo 7 Educação



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Jardim-de-Infância**
- 2 Ensino Fundamental (Primário e Ginásial)**
- 3 Ensino Médio**
- 4 Escolas de Apoio Especial**
- 5 Ensino Superior**
- 6 Bolsa de Estudos**
- 7 Cursos de Língua Japonesa**
- 8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa**

O sistema educacional do Japão consiste de 9 anos de ensino fundamental (*shougakkou* e *chuugakkou*), 3 anos de ensino médio (*koutougakkou*), 4 anos de ensino superior (*daigaku*) e 2 anos de faculdade de curto prazo (*tanki daigaku*). Possui também diversos cursos de especialização. O ensino fundamental inicia aos 6 anos de idade, o ensino médio aos 15 anos e o ensino superior aos 18 anos.

Os primeiros 9 anos de estudo (ensino fundamental) são obrigatórios. Para estrangeiros, a matrícula no ensino fundamental primário e ginásial não é obrigatória. Porém, se desejarem, poderão ser admitidos.

O ano escolar começa em abril e termina no final de março do ano seguinte. Em muitas escolas é feita uma divisão em períodos: o 1º período escolar (abril a agosto), o 2º período escolar (setembro a dezembro) e o 3º período escolar (janeiro a março). Em outras escolas, existem 2 períodos: o 1º período (abril a setembro) e o 2º período (outubro a março). As aulas são ministradas em japonês.

A maioria das crianças frequentam o *yochien* (jardim de infância) ou o *hoikusho* (creche), antes do ensino fundamental primário (*shougakkou*).

## Sistema pedagógico do Japão

### Quadro Sinóptico das Escolas no Japão



Referência: "Guia de Ensino [Shugaku Guidebook] Abril de 2005", Ministério de Educação e Ciências

- As escolas especializadas dividem-se em três grupos, dependendo das qualificações exigidas para a matrícula: "cursos de nível médio" (para os formandos do ensino fundamental intermediário), "cursos profissionalizantes" (para os formandos de cursos de nível médio, universidades e faculdades de cursos de curta duração), "cursos gerais" (sem regras de matrícula). As escolas especializadas com cursos de ensino médio são denominadas Escolas Especializadas de Ensino Médio e as escolas de especialização com cursos de especialização são denominadas escolas especializadas.
- Escolas vocacionais se referem a escolas preparatórias, escolas para ensino de manutenção de automóveis, escolas internacionais, etc.

Referência: **CLAIR - Conselho de Órgãos Autônomos Locais para a Internacionalização "Informação Cotidiano em Multilíngua"**  
 URL: <http://www.clair.or.jp/tagengorev/ja/j/index.html>

---

## 1 Jardim de Infância

Os jardins de infâncias aceitam crianças na faixa de 3 até 5 anos de idade. A grande maioria das crianças japonesas frequentam o Jardim de Infância, porém não é considerado ensino obrigatório. A carga horária dos jardins de infâncias é normalmente de 4 horas por dia. As atividades nos Jardins de Infâncias iniciam-se a partir de abril, mas as inscrições devem ser feitas até um determinado mês do ano escolar anterior.

As taxas e o procedimento de matrícula são diferentes por jardim-de-infância, tanto no caso de escolas particulares como públicas. Se desejar matricular o seu filho no Jardim de Infância particular, solicitar informações diretamente nos mesmos.

Para obter informações sobre matrícula em jardins de infâncias públicos, procurar o Conselho de Educação da municipalidade. Quanto aos jardins de infâncias privados da província, consultar cada jardim de infância diretamente.

Podem pesquisar-se os jardins de infâncias privados na Província no seguinte site:

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/site/shiritsuitiran>

(Website da Seção de Educação da Província de Saitama)

---

## 2 Escola de Ensino Fundamental

Para a matrícula no ensino fundamental público, levar o Atestado de Residência ao Conselho de Educação da municipalidade (distrito) solicitar a matrícula e efetuar os trâmites necessários. O Conselho de Educação decidirá qual a escola mais apropriada para a criança ou o aluno e notificará aos pais ou responsáveis.

### (1) Ensino fundamental (Shougakkou)

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 6 anos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente. Matrícula: Os pretendentes ao primeiro ano do ensino fundamental (*shougakkou*) com início no mês de abril devem fazer a inscrição no mês de setembro do ano anterior. Após a matrícula, o “comprovante de matrícula” será remetido pelo correio no mês de janeiro.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

## **(2) Ensino fundamental (séries finais) (Chuugakkou)**

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 12 anos completos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente.

Matrícula: Em janeiro, será enviado pelo correio, um aviso para matrícula no ensino fundamental (*chuugakkou*) a cada criança concluinte do ensino fundamental (*shougakkou*).

Uniforme: Obrigatório em praticamente todas as escola de ensino fundamental (*chuugakkou*).

Informações sobre onde adquirir o uniforme: Entrar em contato com a escola.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

## **(3) Ingresso nas escolas no decorrer do curso (Mudança de série)**

Para matricular um aluno de nacionalidade estrangeira, que frequentava o ensino fundamental no país de origem, numa escola do ensino fundamental da Província, deverá ser feito o *Registro de Residência* na prefeitura ou repartição administrativa do município ou municipalidade (distrito), solicitando a matrícula ao Conselho de Educação (*kyouiku iinkai*) e efetuar os trâmites necessários.

## **(4) Transferência escolar**

Quando mudar de residência, mudará também a escola do seu filho.

Antes de mudar, deve receber da escola que frequenta o Atestado de Matrícula e o Comprovante de Recebimento de Livro Didático e, ao fazer a notificação no município (distrito) ou municipalidade, deve declarar que a criança frequenta escola. Depois de mudar, ao fazer a notificação de mudança, declare que a criança frequenta escola e, para a nova escola que for determinada, entregue o Atestado de Matrícula e o Comprovante de Recebimento de Livro Didático.

Também quando for voltar para o seu país, notifique a escola.

## **(5) Despesas escolares**

Nas escolas de ensino fundamental pública, a taxa de matrícula, a mensalidade, e os livros escolares são gratuitos. Porém, o responsável terá que pagar os gastos de *kyushoku* (refeição escolar) e parte dos materiais didáticos. Desta forma, na ocasião da matrícula, a maioria dos pais abre uma conta no banco ou em outra instituição designados pela escola para fazer os pagamentos através de transferência automática.

**(6) PTA (lê-se pi ti ei - Associação de Pais e Mestres – Reunião entre Pais e Professores)**

Tem como objetivo planejar o desenvolvimento saudável das crianças e dos alunos, obter a compreensão e a promover nas escolas e nos lares a importância da educação em colaboração entre os pais e os professores, realizar diversas atividades necessárias de orientar a vida das crianças e os alunos fora da escola, etc.. Em quase todas as escolas do ensino fundamental, os pais tornam-se membros do PTA quando a criança é matriculada na escola pública. Há diferença sobre formas de inscrição e taxa de PTA de uma escola para outra. Informe-se sobre estes itens na escola de seu filho.

**(7) Jido Club para as crianças frequentarem após as aulas (Creche)**

É um clubinho onde se cuida das crianças, geralmente com idade escolar entre 1ª e 3ª série do ensino fundamental (*shougakkou*), após o horário de aulas, cujos pais não estão em casa por motivo de trabalho ou outros. Os custos e o sistema de utilização variam de acordo com o município ou municipalidade. Favor consultar o setor encarregado do bem-estar da criança de cada município (distrito) ou municipalidade.

**(8) Educação para crianças que não conseguem falar o japonês**

Nas escolas onde há muitos alunos que não falam japonês, existem professores contratados especialmente para ensinar a língua japonesa. A Província de Saitama publica no seu site, os materiais didáticos “Aya to Musashi no Gakushu-cho”, “Gokakokugo de Yomu Kokugo Kyokasho”, e outros de ensino especial da língua japonesa, que podem ser utilizados pelas escolas, de acordo com a necessidade.  
URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/page/kikokugaikoku-nihongokyozai240120.html>

**(9) Guia de matrícula para pais estrangeiros que têm filhos**

O Ministério da Educação preparou um "guia de matrícula para pais estrangeiros com filhos", que esclarece em várias línguas os procedimentos de matrícula de crianças estrangeiras em escolas japonesas. Este guia pode ser visto no website do Ministério da Educação, Cultura, Desportes, Ciência e Tecnologia.

Inglês [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/001.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/001.pdf)

Chinês [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/005.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/005.pdf)

Coreano [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/002.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/002.pdf)

Português [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/006.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/006.pdf)

Espanhol [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/007.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/007.pdf)

Vietnamita [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/003.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/003.pdf)

Filipino [http://www.mext.go.jp/a\\_menu/shotou/clarinet/003/001/004.pdf](http://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/004.pdf)

---

### **3 Ensino Médio**

O Ensino Médio (*koutougakkou*) não é de frequência obrigatória no Japão. Existem escolas particulares e públicas. Dentre as escolas públicas, existem aquelas administradas pelo Governo Nacional, Provincial, Municipal. Dependendo da escola, o curso oferecido pode ser do ensino médio comum ou profissionalizante, que por sua vez pode ser comercial, industrial, agrícola, etc. Existe também um sistema denominado curso geral (com matérias optativas). Pode-se escolher também um entre vários tipos de sistemas de aprendizagem tais como período integral, parcial, por correspondência, etc.

\* Os sistemas do curso de período parcial e do curso por correspondência são principalmente para quem estuda tendo emprego. Têm particularidade de muitas terem aulas à noite no caso de curso parcial, ou vai-se a escola três vezes por mês no caso do curso por correspondência e nos demais dias estudam em casa e entregam trabalhos a escola. Também há ensino médio de período parcial com aulas diurnas e noturnas.

Sobre escolas noturnas ou por correspondência veja o HP de Saitama, Divisão de Ensino Médio, <http://www.pref.saitama.lg.jp/page/tei-tuu-sienninn.html>

#### **(1) Exame vestibular**

As pessoas que concluíram o ensino fundamental ou equivalente do Japão terão direito de prestar o vestibular para o ingresso no ensino médio. As crianças que concluíram os estudos de 9 anos no Exterior ao realizar os trâmites de obter o reconhecimento do requerimento de qualificação poderão fazer o vestibular.

Os exames serão realizados no idioma japonês.

Todas as escolas públicas Nacionais e Provinciais realizam os exames vestibulares no mesmo dia estabelecido a nível nacional. Informações sobre as formas de ingresso e a data do vestibular das escolas públicas nacionais e particulares devem ser obtidas diretamente nas mesmas. Informações sobre ingresso em outras escolas públicas devem ser obtidas na escola de ensino fundamental que seu filho frequenta.

Sobre a seleção para matricular-se nas escolas do governo provincial ou públicas, consulte o “Q&A” (HP da Divisão de Orientação do Ensino Médio de Saitama)..

Versão em japonês <http://www.pref.saitama.lg.jp/page/26nyuushiqa.html>

Versão em inglês <http://www.pref.saitama.lg.jp/page/26nyuushiqa-eng.html>

## **(2) Despesas escolares**

O responsável deverá fazer o pagamento da taxa de matrícula, mensalidade das aulas, materiais escolares e livros didáticos.

A partir do ano fiscal de 2014 (abril – ano Heisei 26), será iniciado o Sistema de Assistência Financeira nas escolas públicas de ensino médio. O recebimento dessa ajuda financeira dependerá da renda da família. Aqueles alunos que desejam se inscrever nesse sistema deverão anexar os documentos necessários, tal como o certificado de imposto / tributação (*kazei shoumeisho*) e etc, ao formulário de inscrição, e entregá-los na escola de ensino médio até o prazo estabelecido. O prazo definido varia em cada escola. Dependendo da renda familiar, poderá haver isenção do valor da taxa de matrícula escolar.

No caso das escolas de ensino médio particulares, o valor da mensalidade varia conforme cada escola. No entanto, todos os alunos do ensino médio poderão receber essa assistência financeira dependendo da sua renda familiar. Além disso, esses alunos que estão estudando em escolas de ensino médio particular na província de Saitama, além do Sistema de Assistência Financeira, poderão receber uma ajuda na redução de despesas da mensalidade, no valor da matrícula, dentre outras, dependendo da renda da família.

Além destas despesas, existem os depósitos para atividades de viagens de estudo, excursões, taxa da Associação de Pais e Mestres (PTA), dentre outras. Estes tipos de despesas variam de uma escola para outra. Informe-se sobre este assunto na própria escola.

## **(3) Transferência escolar**

Caso haja alteração de endereço, por mudança de residência, após ter entrado numa escola provincial de Saitama (*Kenritsu Koukou*), aluno, se assim o pretender, pode continuar frequentando a mesma escola e não há necessidade de transferência escolar.

No entanto, caso pretenda transferir-se para a escola mais próxima da nova residência, tem que fazer um exame, para transferência escolar.

#### (4) Medidas especiais de seleção destinados aos alunos estrangeiros

Devido à crescente demanda dos alunos estrangeiros, medidas têm sido tomadas no sentido de abrir vagas especiais. Favor consultar a escola em que deseja ingressar, pois o sistema dos exames de seleção difere dos convencionais.

As escolas que aplicaram as medidas especiais de seleção, destinadas aos alunos estrangeiros, no exame vestibular do ano 2013 (admissão em Abril de 2013), foram seis:

Iwatsuki-Koukou, Souka-Minami-Koukou, Nanryou-Koukou, Fukaya-dai-ichi-Koukou, Wakou-Kokusai-Koukou, Warabi-Koukou.



#### Guichês de Consultas / Contatos

| Nome   | Telefone  | Horário  |
|--|---|--|
| <Sobre as Medidas Especiais de Seleção Destinadas aos Alunos Estrangeiros> Secretaria da Educação da Província de Saitama, Seção de Orientação Pedagógico do Ensino Médio                              | 048-830-6766  | segunda ~ sexta<br>(exceto feriados, final e início de ano)<br>8:30 ~17:15 |
| <Sobre a Transferência Escolar /Reconhecimento do Direito ao Vestibular> Secretaria da Educação da Província de Saitama, Seção de Pessoal das Escolas Provinciais                                      | 048-830-6735  |  |
| <Sobre a mensalidade e a taxa de matrícula das escolas de ensino médio da província> Seção de Finanças do Departamento de Assuntos Educativos Gerais da Secretaria de Educação da Província de Saitama | 048-830-6652  |  |
| <Sobre Ajudas e Redução das Despesas Escolares das Escolas Médias Particulares> Departamento Geral da Província, Seção Educacional   | 048-830-2725<br><a href="http://www.pref.saitama.lg.jp/pa/ge/fubofutan2.html">http://www.pref.saitama.lg.jp/pa/ge/fubofutan2.html</a> |  |



---

## **4 Escolas de Apoio Especial**

São escolas onde estudam crianças do ensino pré-escolar e do ensino fundamental (escolas primária e ginásial) com deficiência, que necessitam de apoio pedagógico especial havendo classes de nível de escola primária (Shogakubu), ginásial (Chugakubu) e de ensino médio (Kotobu) de acordo com o sistema escolar (algumas escolas ministram o ensino pré-escolar e ensino médio profissionalizante.). Quando desejar matricular a criança na escola primária ou ginásial, será necessário fazer consulta prévia com a Comissão Pedagógica dos municípios, apresentando o Atestado de Residência da criança. Também, quando desejar matricular a criança no ensino pré-escolar ou no ensino médio, consulte a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama (Saitama-ken, Kyoiku-kyoku, Kenritsu Gakko-bu, Tokubetsu Shien Kyoiku-ka).

A escola de apoio especial realiza o ensino às pessoas deficientes, visual, auditiva, mental e física ou debilitados por doença, de acordo com o tipo de deficiência.

### **(1) Classe pré-escolar**

São três as escolas provinciais que fornecem o apoio especial no curso pré-escolar. A Escola Hanawa Hokiichi Gakuen realiza o ensino às crianças com deficiência visual, a Escola Omiya Gakuen e o Instituto Sakado realizam ensino às crianças com impedimento auditivo. São destinadas às crianças pré-escolares entre 3 e 5 anos de idade que não frequentam as escolas ou classes de ensino fundamental. É necessário fazer a consulta para matricular a criança. Além disso, as três escolas, com a finalidade de educar cedo, recebem consultas sobre a forma de cuidar das crianças de zero ano de idade.

Recomendamos aos pais que consultem as escolas sobre as crianças com deficiências visual e auditiva, para que elas possam receber educação especializada cedo, o que resulta na melhora em relação ao impedimento.

## **(2) Classe do Curso de Ensino Fundamental (Shougakkou)**

A classe de Shougakubu se destina às crianças que estejam com 6 anos completos no dia 1 de abril e que sofram de deficiências visual, auditiva, mental, nos membros ou estejam debilitadas por doença e necessitem de apoio pedagógico especial.

Os pais que desejarem transferir a criança à classe de Ensino Fundamental, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município de onde residem até o verão do ano anterior.

## **(3) Classe do Curso de Ensino Fundamental do Primeiro Grau (Chuugakkou)**

A classe de Chuugakubu se destina às crianças que estejam com 12 anos completos no dia 1 de abril e que sofram de deficiências visual, auditiva, mental, nos membros ou estejam debilitadas por doença e necessitem de apoio pedagógico especial.

Os pais que desejarem transferir a criança à classe de Ensino Fundamental do Primeiro Grau, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município de onde residem até o verão do ano anterior.

## **(4) Classe do Curso de Ensino Médio (Koutoubu)**

No caso de Koutoubu, existem o curso normal e o profissionalizante. Recomendamos consultar a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama. Para matricular-se, é necessário submeter-se ao exame vestibular. Neste caso, para poder prestar o exame, é necessário que o aluno esteja graduado (ou seja certo que irá se graduar) no curso ginásial do Japão, em escola de apoio especial ou escolas similares.

## **(5) Ônibus escolar**

Para as crianças frequentarem a aula, as maiorias das escolas de apoio especial oferecem o serviço de ônibus de ida e volta entre a escola e o lar.



### **Guichês de Consultas / Contatos**

| <b>Nome</b>   | <b>Telefone</b> | <b>Horário</b>  |
|---|-----------------|---|
| Secretaria da Educação de Saitama<br>Departamento de Escolas Provinciais, Seção de Apoio Especial de Educação | 048-830-6880    | Segunda a sexta-feira<br>(exceto feriados, final e início de ano) 8:30-17:15 hs |

---

## 5 Ensino Superior (Universidade)

Na Província de Saitama, há universidades e faculdades públicas e uma grande quantidade de universidades e faculdades particulares.

Os requisitos assim como a forma de ingresso variam de acordo com a universidade. Recomenda-se aos alunos estrangeiros, contactar diretamente a universidade que desejam ingressar para obter informações detalhadas.

Informações sobre universidades e bolsas de estudo são fornecidas pela JASSO (Japan Student Services Organization) via Internet.



### Guichês de Consultas / Contatos

| Nome  | Telefone                                    | Idioma            | Horário  |
|---|---|-------------------|--|
| JASSO Organização de Apoio ao Estudante do Japão<br><a href="http://www.jasso.go.jp/">http://www.jasso.go.jp/</a> | Divisão de Bolsas de Estudo<br>03-5520-6111 | Japonês<br>Inglês | Segunda a sexta-feira<br>(exceto, final e início de ano)<br>9:00~17:30 |

## 6 Bolsa de Estudos

Existe um sistema de Bolsa de Estudos, para quem ingressa nas escolas de ensino médio, de ensino especializado, universidades, universidades abreviadas, ou cursos de pós-graduação. Na província de Saitama, existem os seguintes sistemas de Bolsa de Estudos.



### Guichês de Consultas / Contatos

| Nome de Bolsa de Estudos  | Contato   | Horário  |
|---|---|--|
| Bolsa de Estudos, para Escolas de Ensino Médio da Província de Saitama                                      | Departamento de Assuntos Gerais na Secretaria de Educação da Província de Saitama, Seção de Finanças<br>048-830-6652<br><a href="http://www.pref.saitama.lg.jp/site/j-s">http://www.pref.saitama.lg.jp/site/j-s</a> | Segunda – Sexta<br>(Exceto feriados e final e início de ano)<br>8:30 ~ 17:15 |
| Bolsa de incentivo para Escolaridade dos Alunos, para Curso de Período Parcial e Curso por Correspondência  | Secretaria da Educação da Província de Saitama<br>Departamento de Escolas Provinciais, Seção de Orientação Pedagógica do Ensino Médio<br>048-830-6765   |  |
| Fundo de Escolaridade do Fundo Social para Mãe com Filhos menores e Viúvas                                  | Departamento de Previdência Social da Província de Saitama, Seção de Política Contra a Redução de Natalidade<br>048-830-3337  |  |
| Sistema de Empréstimos do Fundo de Escolaridade / Bolsa de Estudos para Enfermeiros da Província de Saitama | Departamento de Saúde e Assistência Médica da Província de Saitama, Seção de Manutenção de Assistência Médica<br>048-830-3543   |  |
| Bolsa de Estudos do Dr. Seiroku Honda   | Departamento de Agricultura e Florestas da Província de Saitama, Seção de Criação Florestal<br>048-830-4310   |  |

Além disso, existem bolsas de estudo concedidas por municipalidades e entidades privadas.

Para maiores detalhes contate a municipalidade, escola ou diretamente a entidade.

## 7 Cursos de Língua Japonesa

Existem aulas de japonês gratuito, ministradas por voluntários, assim como escola de Língua japonesa (cobrado).



### Guichês de Consultas / Contatos

| Nome  | Telefone / URL  | Horário  |
|---|---|--|
| <Sobre Aulas de Japonês Gratuitas, Ministradas por Voluntários><br>Associação Internacional de Saitama ou Associação para Promoção da Língua Japonesa | 048-833-2992<br>URL:<br><a href="http://www.sia1.jp/foreign/japanese/">http://www.sia1.jp/foreign/japanese/</a>   | Segunda ~ sexta<br>(Exceto feriados e final e início de ano)<br>8:30 ~ 17:15 |
| <Sobre Escolas de Língua Japonesa><br>Associação para Promoção da Língua Japonesa   | 03-5304-7815<br>URL: <a href="http://www.nisshinkyo.org/">http://www.nisshinkyo.org/</a><br>→ "Procurar a escola" | Segunda ~ sexta<br>(Exceto feriados e final e início de ano)<br>9:30 ~ 17:30 |

## 8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa

No Japão, há um exame para avaliar o nível de proficiência em língua japonesa.

O resultado ajuda quando a pessoa prestar exame das escolas e para obter emprego.

Maiores detalhes consultem os respectivos setores de informação.



### Guichês de Consultas / Contatos

| Nome   | Instituição e contato   | Horário  |
|--|---|--|
| Exame de proficiência de língua japonesa<br><a href="http://www.jlpt.jp/">http://www.jlpt.jp/</a>                                      | Associação de Apoio à Educação Internacional do Japão<br>Centro de Recepção do Exame de Proficiência de Língua Japonesa<br>03-6686-2974 | Segunda ~ sexta<br>10:00 ~ 17:00<br>(exceto feriados, final e início de ano) |
| J. TESTE - Exame do idioma japonês prático<br><a href="http://j-test.jp/">http://j-test.jp/</a>  | Associação de Exame do Idioma Japonês<br><a href="http://j-test.jp/">http://j-test.jp/</a><br>03-6273-1814<br>info@j-test.jp            |  |
| Teste BJT Exame de proficiência em Japonês de uso comercial<br><a href="http://www.kanken.or.jp/bjt/">http://www.kanken.or.jp/bjt/</a> | (Fund. Pública) Associação de Aprovação Oficial de Proficiência de Kanji do Japão<br>0120-509-315<br>bjt@kanken.or.jp                   | Segunda ~ sexta<br>9:00 ~ 17:00<br>(exceto feriados, final e início de ano)  |